



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria nº. 036 de 07 de fevereiro de 2020** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.
- **Termo De Adjudicação Pregão Presencial Nº 005/2020 Processo Administrativo Nº 294/2019** - Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios.
- **Homologação Pregão Presencial Nº. 005/2020** - Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9V5/ITQNXPL+PL/B65NW

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 036 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Obras.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Francisco Bispo dos Santos**, na
função de **Gari** - lotado na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de
férias a partir de 10 de fevereiro de 2020, vencível a 10 de março 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 10 de fevereiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretário de Obras

Adjudicações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 005/2020**, em 30 de janeiro de 2020, às 9:00h, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios; Tendo em vista a análise de toda a documentação das empresas vencedoras; o consequente cumprimento dos requisitos estabelecidos; Tendo em vista todos os procedimentos realizados posteriores a sessão pública de acordo com o que rege o Edital; Tendo em vista ainda a competência deste pregoeiro para adjudicar o objeto do Pregão Presencial em epigrafe as empresas vencedoras, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02; **ADJUDICO** o objeto da licitação as empresas **M DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS ME**, os Lotes 01 valor total de R\$ 28.244,00, 02 valor total de R\$ 28.225,00, 03 valor total de R\$ 96.676,00, 04 valor total de R\$ 116.370,00, 05 valor total de R\$ 43.750,00, 09 valor total de R\$ 3.735,00, e 15 valor total de R\$ 49.010,00, e a empresa **COMERCIAL G E FERREIRA EIRELI EPP**, os Lotes 06 valor total de R\$ 6.270,00, 07 valor total de R\$ 31.320,00, 08 valor total de R\$ 29.715,00, 10 valor total de R\$ 8.918,00, 11 valor total de R\$ 49.880,00, 12 valor total de R\$ 81.585,00, 13 valor total de R\$ 23.176,00 e 14 valor total de R\$ 19.800,00.

Itapitanga-Bahia, 07 de fevereiro de 2020.

Clebson Santos Moreira
Pregoeiro

Homologações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020.

O Prefeito Municipal de Itapitanga-BA, no uso de suas atribuições legais á vista dos autos do processo administrativo nº. 294/2019, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atendimento das Secretarias Municipais,

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório Pregão Presencial Nº 005/2020 desenvolveu-se em obediência ás disposições da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e Decreto Municipal nº. 1.243/2014.

CONSIDERANDO que não foram impetradas impugnações aos termos do Edital, tampouco recursos contra a decisão do Pregoeiro.

CONSIDERANDO por fim que os preços apresentados estão abaixo do orçado quando da realização do Preço de Referência

RESOLVE: Homologar o presente Pregão Presencial nº 005/2020 as empresas **M DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS ME**, os Lotes 01 valor total de R\$ 28.244,00, 02 valor total de R\$ 28.225,00, 03 valor total de R\$ 96.676,00, 04 valor total de R\$ 116.370,00, 05 valor total de R\$ 43.750,00, 09 valor total de R\$ 3.735,00, e 15 valor total de R\$ 49.010,00, e a empresa **COMERCIAL G E FERREIRA EIRELI EPP**, os Lotes 06 valor total de R\$ 6.270,00, 07 valor total de R\$ 31.320,00, 08 valor total de R\$ 29.715,00, 10 valor total de R\$ 8.918,00, 11 valor total de R\$ 49.880,00, 12 valor total de R\$ 81.585,00, 13 valor total de R\$ 23.176,00 e 14 valor total de R\$ 19.800,00, conforme consta em ata.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato de fornecimento com as licitantes vencedoras conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Itapitanga-Bahia, 07 de fevereiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9V5/ITQNX+JL+PL/B65NW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.